



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1081/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2396 Página 111 Ano: X

Data: 24/11/2021

**DIREITO DA COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO EMITIDA PELA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, SOBRE A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0002519-72.2019.8.16.0094, DATADO DE 15/11/2021, E PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RESOLVE:**

Acolher a decisão proferida dos Autos nº 0002519-72.2019.8.16.0094, datado de 15/11/2021, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que revoga as cautelares de suspensão do exercício da função pública; proibição de frequência a Câmara Municipal de Iporã, Prefeitura Municipal de Iporã e todas as demais Repartições Públicas Legais, bem como, a proibição de contato com os acusados João Pedro Gea Maruche e João Francisco Sibim, em favor, do Servidor Público deste Legislativo **MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO**, Matrícula nº 14, brasileiro, casado, servidor público, inscrito na Cédula de Identidade nº 6.220.703-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gílio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Determinar que o servidor acima descrito deverá retomar suas funções atribuídas pela investidura do concurso público e efetivado através da Portaria nº 012/2006, de 01 de dezembro de 2006, imediatamente nos horários de funcionamento deste Poder Legislativo compreendendo das 08h00min., às 11h30min e das 13h00min., às 17h00min., de segunda-feira à sexta-feira.

Fica sem efeito o Ato da Mesa nº 043/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2394, Páginas 121/122, Ano X, em data de 22/11/2021, que tem como objeto o mesmo conteúdo.

Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**  
1ª Secretária

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:AC7E93D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1080/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 634/2021 de 09 de julho de 2021, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5B109344

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1081/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 18 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6716227B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1082/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**